



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.297

Pág. 1 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1479/2023	02
DECRETO Nº 1480/2023	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
RETIFICAÇÃO	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023	04
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023	07

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.297

Pág. 2 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## GOVERNO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 1479/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.001-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:107-Salário Educação-Exercício Corrente	7.000,00

##### 04.002-Departamento de Cultura

##### 13.392.0010.2.024-Manutenção do Departamento de Cultura

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3501-Receitas de Alienação de Ativos-Exercícios Anteriores	37.000,00
---	-----------

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) na fonte de recursos 501- Receitas de Alienação de Ativos;

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) nas seguintes fontes de recursos:

104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
107-Salário Educação	7.000,00

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.297

Pág. 3 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) abaixo indicada:

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente

15.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### DECRETO Nº 1480/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.0017.2080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação

Fonte: 10076-Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente

2.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – O resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) abaixo indicadas:

#### 11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

##### 11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

##### 17.122.0017.2080- Manutenção do Departamento Administrativo do SAAE

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.297

Pág. 4 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais Fonte:10076- Recursos Ordinários SAAE (Livres)-Exercício Corrente	2.000,00
--	----------

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 1.477, de 15 de dezembro de 2023, publicada na Edição n.º 4941 dos dias 16 e 17 dezembro de 2023, do Jornal Tribuna do Vale, bem como na Edição n.º 2295, dos dias 16, 17 e 18 dezembro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico :

#### ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º.** Promover por avanço horizontal, a servidora municipal Maria Catharina Leme Barrado, matrícula 186477, à referência salarial dois da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação”.

#### LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Promover por avanço horizontal, a servidora municipal **Maria Catharina Leme Barrado**, matrícula 186477, à referência salarial **um** da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que comprovarem a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.297

Pág. 5 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 99/2023 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 20 de novembro de 2023 (Lances e Habilitação), objetivando a **quisição de carnes bovinas, suína, de aves e embutidos para preparo de alimentação escolar da rede pública municipal de ensino**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

**FORNECEDOR: CASA DE CARNE E CHARCUTARIA CUMBUCA LTDA - CNPJ: 42.801.336/0001-01**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
06	Filé de tilápia congelado - Filé de tilápia cortado em bifés médios, congelado de -12° a -18°C, totalmente sem espinhos, sem pele e sem escamas, cheiro característico, sem excesso de líquido na embalagem ou cristais de gelo que caracterize descongelamento, coloração branco acinzentada característica, sem pontos esverdeados, embalados com separação entre os filés por filme plástico ou congelado individualmente, pacotes padronizados de 500g a 2 kg. Selos de inspeção e transporte de acordo com a legislação vigente.	PRÓPRIA	KG	300	R\$ 45,00
09	Pernil suíno congelado em cubos. Cortado em cubos com tamanho médio de 3 X 3cm, sem pele, sem excesso gordura e sem osso, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa e não deve apresentar inervações ou cartilagem, sem excesso de líquido na embalagem (sangue) ou cristais de gelo que caracterize descongelamento, embalada em pacote de 2 kg. Os pacotes devem estar rotulados com etiqueta própria, contendo as seguintes informações: origem (nome da empresa), CNPJ, data de empacotamento, data de validade e forma de conservação. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PRÓPRIA	KG	2.400	R\$ 16,80

**FORNECEDOR: CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA - CNPJ: 80.842.875/0001-70**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
03	Carne bovina congelada moída corte específico músculo. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar excesso de inervações, cor predominantemente vermelha, sem presença de sangue na embalagem caracterizando excesso de líquido ou descongelamento, embalada em pacotes de 2 kg. Os pacotes devem estar rotulados com etiqueta própria, contendo as seguintes informações: origem (nome da empresa), CNPJ, data de empacotamento, data de validade e forma de conservação. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PRÓPRIA	KG	3.375	R\$ 18,80
04	Carne bovina congelada moída corte específico músculo. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar excesso de inervações, cor predominantemente vermelha, sem presença de sangue na embalagem caracterizando excesso de líquido ou descongelamento, embalada em pacotes de 2 kg. Os pacotes devem estar rotulados com etiqueta própria, contendo as seguintes informações: origem (nome da empresa), CNPJ, data de empacotamento, data de validade e forma de conservação. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PRÓPRIA	KG	1.125	R\$ 18,80

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.297

Pág. 6 / 7

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**FORNECEDOR: CASA DE CARNES DO PACHECO LTDA - ME - CNPJ: 00.875.897/0001-05**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	Carne bovina corte específico músculo congelada em cubos. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, não apresentar manchas escuras ou verdes, cortado em cubos com tamanho aproximado de 3 x 3 cm, livre de gorduras, sem peles (capa de gordura), bem limpas (sem excesso de fibras ou cartilagens), sem excesso de líquido na embalagem (sangue) ou cristais de gelo que caracterize descongelamento, embalada em pacotes de 2 kg. Os pacotes devem estar rotulados com etiqueta própria, contendo as seguintes informações: origem (nome da empresa), CNPJ, data de empacotamento, data de validade e forma de conservação. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PRÓPRIA	KG	2.400	R\$ 19,99
02	Carne bovina corte específico músculo congelada em cubos. Produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, não apresentar manchas escuras ou verdes, cortado em cubos com tamanho aproximado de 3 x 3 cm, livre de gorduras, sem peles (capa de gordura), bem limpas (sem excesso de fibras ou cartilagens), sem excesso de líquido na embalagem (sangue) ou cristais de gelo que caracterize descongelamento, embalada em pacotes de 2 kg. Os pacotes devem estar rotulados com etiqueta própria, contendo as seguintes informações: origem (nome da empresa), CNPJ, data de empacotamento, data de validade e forma de conservação. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PRÓPRIA	KG	800	R\$ 19,99

**FORNECEDOR: RONALDO RODRIGUES SUPERMERCADO ME - CNPJ: 11.350.075/0001-19**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
05	Filé de peito de frango sem pele, sem osso e congelado – sem tempero; congelado; sem presença de pele, osso ou cartilagens; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem excesso de líquido na embalagem (sangue) ou cristais de gelo que caracterize descongelamento; sem manchas e parasitas; ph até 6,4; coliformes fecais ausentes; aeróbios mesófilos facultativos até 105 ufc por grama; embalado em sacos plásticos atóxicos e discriminado a identificação de acordo com a legislação vigente; a data de validade do produto superior a 03 meses contados da entrega. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PIONEIRO	KG	2.400	R\$ 15,89
07	Frango coxa e sobrecoxa congelado - sem tempero; congelado; cortes específicos de coxa e sobrecoxa; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem excesso de líquido na embalagem (sangue) ou cristais de gelo que caracterize descongelamento; sem manchas e parasitas; ph até 6,4; coliformes fecais ausentes; aeróbios mesófilos facultativos até 105 ufc por grama; embalado em sacos plásticos atóxicos e discriminado a identificação de acordo com a legislação vigente; a data de validade do produto superior a 03 meses contados da entrega. Transporte e outros requisitos devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.	PIONEIRO	KG	3.000	R\$ 8,14
08	Linguiça calabresa defumada. Não apresentar manchas escuras nem esverdeadas, sabor agradável, sódio (sal) moderado e textura macia. Ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, açúcar, pimenta, estabilizante: tripolifosfato de sódio, aromatizantes: aromas naturais, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, realçadores de sabor: glutamato monossódico, aroma de fumaça, antioxidante: eritorbato de sódio, corante natural e a data de validade do produto superior a 40 dias contados da entrega.	FRIMESA	KG	450	R\$ 20,99
10	Salsicha congelada - Cor predominantemente vermelha, sabor agradável, consistência macia e não granulosa, sem presença de líquido dentro da embalagem, sem viscosidade e com cheiro característico. Ingredientes: carne bovina, carne suína, carne de ave mecanicamente separada, papada, miúdos suínos e bovinos, pele suína, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), aromatizante: aromas naturais,	PERDIGAO	KG	900	R\$ 12,99

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.297

Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

estabilizante: tripolifosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural - o produto deverá ter data de fabricação recente e a data de validade do produto superior a 2 meses contados da entrega. Transporte e outros devem atender a legislação vigente para produtos de origem animal.				
---	--	--	--	--

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 19 de dezembro de 2023.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** MAIS RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA. – **CNPJ:** 40.768.522/0001-52

**OBJETO:** A possível contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do matadouro municipal pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura.

**VIGÊNCIA:** 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 121.879,92 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 18 de dezembro de 2023.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Gabriel Marques Lima**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**